



DECRETO Nº 2.621/2019
(De 04 de Dezembro de 2019)

“Altera o Decreto nº 2.498/2018 que Instituiu a Tabela SUS Municipal para *prestação de serviços de procedimentos com finalidade diagnóstica, procedimentos clínicos e procedimentos cirúrgicos nos termos da Lei Municipal nº 1.583/2017*”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Dourado,

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Saúde para alteração de valor de Serviços de Saúde de Procedimentos Clínicos, definidos no Decreto nº 2.498/2018 de 22 de agosto de 2018, nos termos da Lei Municipal nº 1.583/2017;

CONSIDERANDO a necessidade do atendimento de demanda de realização de exames de ultrassonografia para a manutenção dos serviços de saúde;

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o Artigo 3º do Decreto nº 2.498/2018 que Instituiu a Tabela SUS Municipal para *prestação de serviços de procedimentos com finalidade diagnóstica, procedimentos clínicos e procedimentos cirúrgicos nos termos da Lei Municipal nº 1.583/2017*, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Ficam instituídos os seguintes valores unitários da Tabela SUS Municipal para prestação de serviços de procedimentos com finalidade diagnóstica por imagem:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

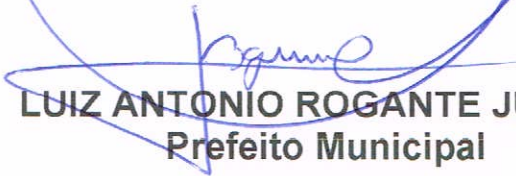
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000

EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA REALIZADO POR PROFISSIONAL MÉDICO HABILITADO, COM APARELHO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE: (ABDOMEN, OBSTÉTRICA, APARELHO URINÁRIO, MAMA, TRANSVAGINAL, PÉLVICO, TIREOIDE, PRÓSTATA)	R\$ 70,00
EMIÇÃO DE LAUDOS REALIZADOS POR PROFISSIONAL MÉDICO HABILITADO COMPREENDENDO A GESTÃO DAS IMAGENS/LAUDOS, INTERPRETAÇÃO, DIAGNÓSTICO E EMIÇÃO DE LAUDOS DE IMAGENS EMITIDAS PELO APARELHO DE RAIOS-X DA MARCA PHILIPS FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	R\$ 50,00

(...)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dourado, 04 de Dezembro de 2019.


LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado nesta data no local de costume.